

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 007/92

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e
CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa em reunião no dia 22.09.92

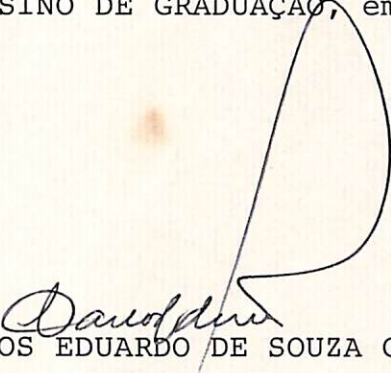
R E S O L V E :

I - Fixar as datas de 6 e 7 de outubro para o cadastramento dos alunos que desejarem fazer Complementação de Habilidade ou cursar outra modalidade (bacharelado/licenciatura) do mesmo curso na Divisão de Matrícula desta Pró-Reitoria.

II - A matrícula em disciplina só poderá ser feita em disciplina/turma que dispuser de vagas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 02 de outubro de 1992.


CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES
Pró-Reitor de Ensino de Graduação